



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

LEI Nº

DATA

AUTÓGRAFO Nº 31/2024
PROJETO DE LEI Nº 023/2024

DENOMINA “FARMÁCIA BÁSICA LEVINDO MESSIAS PIAZZAROLLO” A FARMÁCIA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, LOCALIZADA NO BAIRRO MINETE NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições constitucionais, e tomando conhecimento do PROJETO DE LEI Nº 023/2024 de autoria do Vereador Marcio Antonio Lopes

A P R O V A:

Art. 1º - Denomina-se “FARMÁCIA BÁSICA LEVINDO MESSIAS PIAZZAROLLO” A FARMÁCIA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, localizada no Bairro Minete, no município de Venda Nova do Imigrante.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 13 dias do mês de junho de 2024.

ERIVELTO ULIANA
Presidente

MARCIO ANTONIO LOPES
1º Secretário

ALDI MARIA CALIMAN

2ª Secretária



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003400360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.